



Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA - GO**

**PORTARIA Nº 1.849/2023**, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023015546;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr<sup>(a)</sup>.  
**REGINA DO PRADO BRANDÃO**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 1418, referente ao período aquisitivo de 15/04/2022 a 14/04/2023, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **02/01/2024** à **31/01/2024**, com retorno previsto para **01/02/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 07 de dezembro de 2023.

Ciente em: 11 / 12 / 2023.

Assinatura: Regina do Prado Brandão

**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**

(Prefeito Municipal)

**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**

(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 07/12/2023.

**Fernando Silvestre de Oliveira**

(Sec. Mun. de Administração)

Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães: nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br